



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00060/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX
Proj/Ativ.: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
Proj/Ativ.: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 8.000,00

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 06/ novembro/2018
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00060/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL